

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PROJETO - PLANO DE TRABALHO

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social: World Kids - Eventos, Assessoria e Festas Ltda

Nome fantasia: World Eventos

CNPJ: 30.843.043/0001-08

Endereço: Rua Pedro Ribaski, 259

Cidade: São José dos Pinhais - Estado: PR

Número de representantes legais: 01

Nome do representante legal: Jodair Salviano

CPF do representante legal: 052.279.059-32

E-mail do representante legal: contatoworldkids@gmail.com

Telefone do representante legal: (41) 98762-5607

Gênero do representante legal

Homem cisgênero

Raça/cor/etnia do representante legal

Preta

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

Não

Escolaridade do representante legal



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the words 'Jodair' and 'more' written vertically.

(x) Fundamental Completo

2. DADOS DO PROJETO

2.1 Título:

Mandirituba em Festa – Cultura, Música e Povo

2.2 Categoria:

Produção Musical – Festival Mandirituba 65 anos

2.3 Objeto resumido:

O presente projeto tem por objeto a realização de um festival de produção musical, inserido na programação oficial do evento “Mandirituba 65 Anos”, com foco na valorização da cultura local e regional por meio da difusão de expressões musicais diversas. A proposta visa fomentar a cadeia produtiva da música, fortalecer os vínculos comunitários e democratizar o acesso à cultura. O festival será realizado em espaço público, com acesso gratuito, proporcionando momentos de fruição artística, convívio social e lazer à população. O evento pretende ampliar a participação cidadã na vida cultural do município, utilizando a música como ferramenta de integração social. Ao promover o entretenimento saudável e coletivo, o projeto contribui para o bem-estar da comunidade e para a construção de uma identidade cultural viva e inclusiva em Mandirituba.

2.4 Detalhamento do projeto

O projeto “Mandirituba em Festa – Cultura, Música e Povo” será desenvolvido em quatro etapas principais: planejamento, produção, realização e pós-produção. As ações previstas visam garantir a organização, a execução eficiente e o impacto cultural e social do festival, com ênfase na valorização da música como expressão artística e na promoção da integração social por meio do lazer e da cultura.

1. Etapa de Planejamento

Consiste na estruturação geral do projeto, incluindo:

Reuniões de alinhamento com a comissão organizadora e parceiros institucionais;



Definição do cronograma e da equipe de trabalho;

Elaboração do plano de comunicação e identidade visual;

Seleção das atrações musicais por meio de curadoria artística, priorizando talentos locais e regionais;

Levantamento técnico e logístico para a realização do evento.

2. Etapa de Produção

Compreende as ações operacionais e preparatórias:

Contratação de equipe técnica (produção, sonorização, montagem, segurança, limpeza e apoio);

Montagem da infraestrutura do evento (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, sinalização, área de alimentação e lazer);

Produção e veiculação de materiais de divulgação (impressos e digitais);

Convocação da imprensa local e mobilização da comunidade para participação nas atividades.

3. Etapa de Realização

Execução do festival no período comemorativo dos 65 anos do município, com:

Programação artística composta por apresentações musicais ao vivo durante três dias de evento;

Estrutura voltada ao acolhimento do público, com espaços destinados ao lazer e à convivência comunitária;

Monitoramento da execução, registro fotográfico e audiovisual, e aplicação de instrumentos simples de avaliação junto ao público.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Simone" at the bottom.

4. Etapa de Pós-Produção

Fase de encerramento e avaliação:

Desmontagem da estrutura e encerramento de contratos;

Elaboração de relatório técnico contendo descrição das atividades realizadas, número de beneficiários, registros visuais e impactos observados;

Organização e envio da prestação de contas conforme as exigências do edital;

Produção de material de memória para fins de arquivo e divulgação institucional.

Produtos esperados:

Realização de 01 festival musical com duração de 3 dias;

Execução de no mínimo **12 apresentações musicais ao vivo**;

Promoção de atividades culturais paralelas (opcional, conforme viabilidade);

Ampla divulgação do evento em mídias locais e digitais;

Entrega de relatório técnico e registros fotográficos para fins de prestação de contas.

O projeto será executado com base em princípios de valorização da cultura local, democratização do acesso à arte, fortalecimento de vínculos sociais e promoção do lazer como direito fundamental. A priorização de mão de obra e fornecedores locais visa potencializar os impactos econômicos e socioculturais da ação no território de Mandirituba.

2.5 Cronograma de execução:

Atividade: Reuniões de alinhamento com comissão organizadora e parceiros

Etapa: Planejamento

Descrição: Definição de metas, responsabilidades e estratégias com os principais envolvidos.

Data de início e fim: 14/07/2025 a 15/07/2025



Atividade: Definição de cronograma, equipe e estrutura geral do projeto

Etapa: Planejamento

Descrição: Organização do plano de trabalho e distribuição das funções entre os profissionais.

Data de início e fim: 14/07/2025 a 16/07/2025

Atividade: Elaboração do plano de comunicação e identidade visual

Etapa: Planejamento

Descrição: Criação da identidade visual do festival e definição das estratégias de divulgação.

Data de início e fim: 14/07/2025 a 17/07/2025

Atividade: Seleção das atrações musicais e definição da programação

Etapa: Planejamento

Descrição: Curadoria artística com foco em talentos locais e regionais.

Data de início e fim: 14/07/2025 a 17/07/2025

Atividade: Levantamento técnico e logístico

Etapa: Planejamento

Descrição: Mapeamento das necessidades para estrutura do evento (palco, som, segurança, banheiros, etc).

Data de início e fim: 15/07/2025 a 17/07/2025

Atividade: Contratação de equipe técnica e fornecedores

Etapa: Produção

Descrição: Formalização dos contratos com profissionais e fornecedores.

Data de início e fim: 17/07/2025 a 19/07/2025

Atividade: Produção e veiculação de materiais de divulgação

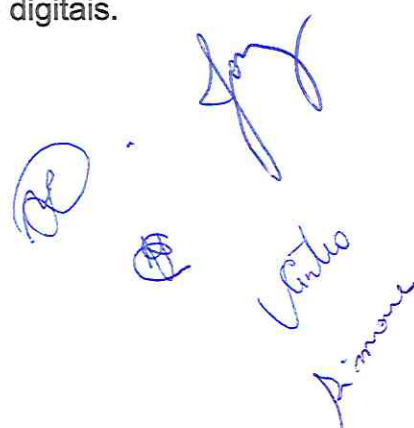
Etapa: Produção

Descrição: Desenvolvimento e distribuição de materiais gráficos e digitais.

Data de início e fim: 18/07/2025 a 24/07/2025

Atividade: Convocação da imprensa e mobilização comunitária

Etapa: Produção



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Antonio' and 'Amore'.

Descrição: Engajamento da mídia local e articulação com lideranças comunitárias.

Data de início e fim: 18/07/2025 a 24/07/2025

Atividade: Montagem da infraestrutura do evento

Etapa: Produção

Descrição: Instalação de palco, som, iluminação, sinalização e áreas de lazer.

Data de início e fim: 23/07/2025 a 24/07/2025

Atividade: Realização do festival

Etapa: Realização

Descrição: Execução do evento com shows musicais e atividades de lazer.

Data de início e fim: 25/07/2025 a 27/07/2025

Atividade: Registro fotográfico, audiovisual e aplicação de instrumentos de avaliação

Etapa: Realização

Descrição: Registro das atividades e coleta de impressões do público para avaliação de impacto.

Data de início e fim: 25/07/2025 a 27/07/2025

Atividade: Desmontagem da estrutura e encerramento de contratos

Etapa: Pós-produção

Descrição: Finalização dos serviços, retirada da estrutura e quitação de obrigações contratuais.

Data de início e fim: 28/07/2025 a 29/07/2025

Atividade: Elaboração e envio do relatório técnico e prestação de contas

Etapa: Pós-produção

Descrição: Relatório com descrição das ações, público atendido, impactos e materiais comprobatórios.

Data de início e fim: 30/07/2025 a 05/08/2025



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature, a smaller one, and the name 'Vanice Simone' written vertically.

Atividade: Produção de material de memória institucional

Etapas: Pós-produção

Descrição: Organização de fotos, vídeos e documentos para arquivo e divulgação futura.

Data de início e fim: 01/08/2025 a 08/08/2025

Observação: O cronograma de execução ora apresentado está estruturado com base na previsão de fases técnicas, operacionais e logísticas necessárias à fiel realização do objeto proposto. Contudo, nos termos do princípio da supremacia do interesse público e da discricionariedade administrativa, o presente cronograma poderá ser ajustado, total ou parcialmente, a critério da Administração, visando a adequação às condições operacionais, disponibilidade orçamentária, diretrizes de gestão ou conveniência pública, desde que respeitados os limites legais do contrato e assegurada a compatibilidade com os objetivos do projeto.

2.6 Estimativa de custos e fontes de financiamento (detalhe como será aplicado na execução do projeto o recurso a ser recebido):

O projeto será financiado integralmente com recursos oriundos do edital, no valor total de R\$600.000,00, não havendo outras fontes de captação previstas neste momento. A aplicação dos recursos será distribuída entre os seguintes itens essenciais para a realização do evento, conforme estimativas preliminares:

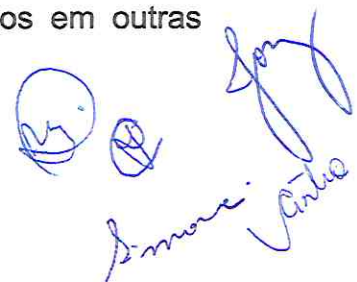
Estrutura física e técnica (palco, som, iluminação, tendas, geradores, segurança, etc.): R\$ 100.000,00

Valor destinado à contratação de infraestrutura necessária para a realização do evento com segurança, qualidade técnica e conforto para o público.

Parque de diversões: R\$ 200.000,00

Montagem e operação de parque de diversões, contemplando 5 (cinco) brinquedos, para atendimento gratuito ao público durante o evento, visando o entretenimento das famílias e a valorização do espaço de convivência.

Os recursos restantes, no valor de R\$ 300.000,00, serão aplicados em outras frentes fundamentais para a execução do projeto, como:



Contratação de artistas e grupos culturais (cachês e logística);

Serviços técnicos e operacionais (montagem, desmontagem, produção, coordenação geral);

Comunicação e divulgação (criação de identidade visual, mídias digitais, material gráfico);

Custos administrativos e de apoio (equipe técnica, alimentação, transporte, hospedagem, seguros, entre outros).

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(x) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

O projeto não prevê a venda de produtos nem a comercialização de ingressos. Todas as atividades propostas têm caráter gratuito e visam garantir o acesso amplo e democrático ao público, em consonância com os princípios da promoção cultural e da valorização da participação cidadã.

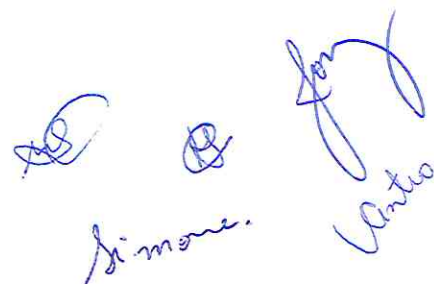
A realização do projeto está baseada em recursos de fomento, assegurando que não haja cobrança direta ao público beneficiado. Dessa forma, busca-se fomentar a fruição cultural sem barreiras econômicas, promovendo inclusão, diversidade e democratização do acesso à cultura.

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Item 1 – Estrutura física e técnica

Descrição: Palco, som, iluminação, tendas, geradores, grades e itens de segurança.

Justificativa: Garantir infraestrutura segura e tecnicamente adequada ao porte do evento.


Simone
Antônio

Unidade de medida: Pacote completo

Valor unitário: R\$ 100.000,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 100.000,00

Meta/Etapa: Infraestrutura do evento

Item 2 – Parque de diversões (brinquedos mecânicos)



Descrição: Montagem e operação de parque de diversões com brinquedos gratuitos ao público.

Justificativa: Garantir entretenimento familiar com acesso livre.

Unidade de medida: Pacote completo

Valor unitário: R\$ 200.000,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 200.000,00

Meta/Etapa: Recreação e lazer

Item 3 – Brinquedos infláveis

Descrição: Locação de 12 brinquedos infláveis para público infantil.

Justificativa: Ampliar as opções de recreação infantil durante o evento.

Unidade de medida: Pacote completo

Valor unitário: R\$ 25.000,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 25.000,00

Meta/Etapa: Lazer infantil

Item 4 – Ambulâncias

Descrição: Serviço de atendimento emergencial com ambulância e equipe de socorro.

Justificativa: Atender às exigências de segurança e suporte à saúde pública.

Unidade de medida: Pacote completo

Valor unitário: R\$ 20.000,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 20.000,00

Meta/Etapa: Saúde e emergência

Item 5 – Segurança e brigadistas

Descrição: Contratação de profissionais de segurança privada e brigadistas.

Justificativa: Garantir ordem, segurança e resposta a emergências, conforme legislação pertinente;

Unidade de medida: Pacote completo

Valor unitário: R\$ 14.000,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 14.000,00

Meta/Etapa: Segurança pública e prevenção

Item 6 – Apresentações artísticas

Descrição: 21 (vinte e uma) apresentações culturais com artistas/grupos locais.

Justificativa: Fomentar a produção cultural local e oferecer programação gratuita.



Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'Simone Ventura' and another that appears to be 'Jorge'.

Unidade de medida: Apresentação

Valor unitário: R\$ 600,00

Quantidade: 21

Valor total: R\$ 12.600,00

Meta/Etapa: Cultura e entretenimento

Item 7 – Técnica operacional

Descrição: Coordenação técnica, montagem, desmontagem e operação dos sistemas.

Justificativa: Assegurar a execução técnica do evento com qualidade e segurança.

Unidade de medida: Pacote completo

Valor unitário: R\$ 50.000,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 50.000,00

Meta/Etapa: Produção técnica

Item 8 – Comunicação e divulgação

Descrição: Identidade visual, mídias digitais, assessoria de imprensa e material gráfico.


Justificativa: Divulgar amplamente o evento e engajar o público.

Unidade de medida: Pacote completo

Valor unitário: R\$ 20.000,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 20.000,00



Meta/Etapa: Divulgação institucional

Item 9 – Diárias para equipe operacional

Descrição: 30 pessoas × 3 dias × R\$ 350,00 – apoio à montagem, operação e limpeza.

Justificativa: Equipe de campo para operação do evento.

Unidade de medida: Pessoa/dia

Valor unitário: R\$ 350,00

Quantidade: 90

Valor total: R\$ 31.500,00

Meta/Etapa: Suporte operacional

Item 10 – Custo administrativo e de apoio

Descrição: Equipe técnica, alimentação, transporte, hospedagem, seguros e gestão.

Justificativa: Garantir acompanhamento técnico e execução eficiente do projeto.

Unidade de medida: Pacote completo

Valor unitário: R\$ 24.900,00

Quantidade: 1

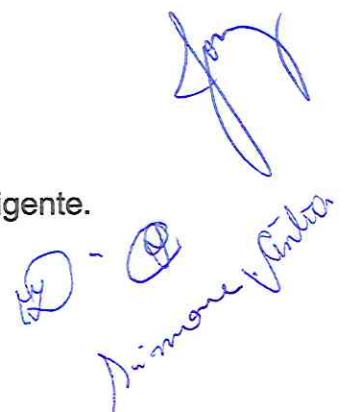
Valor total: R\$ 24.900,00

Meta/Etapa: Gestão do projeto

Item 11 – Impostos e encargos legais

Descrição: Encargos legais (ISS, tributos federais, retenções).

Justificativa: Cumprimento de obrigações fiscais conforme legislação vigente.


Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Simone" and other illegible marks.

Unidade de medida: Percentual sobre o valor total

Percentual: 17%

Base de cálculo: R\$ 600.000,00

Valor total: R\$ 102.000,00

Meta/Etapa: Regularização fiscal

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$ 600.000,00

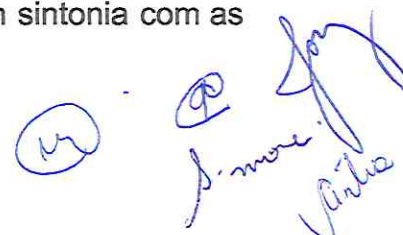
2.7 Objetivos (o que se pretende alcançar com o projeto? Estabeleça um objetivo geral e de três a cinco objetivos específicos):

Objetivo Geral:

Celebrar os 65 anos do município de Mandirituba por meio do fortalecimento da identidade cultural local, promovendo a valorização das manifestações artísticas regionais e incentivando a participação comunitária, como forma de estimular o engajamento social e o desenvolvimento cultural sustentável.

Objetivos Específicos:

- Fomentar a produção e difusão das expressões culturais tradicionais e contemporâneas de Mandirituba, valorizando artistas locais e a diversidade cultural da região.
- Promover a inclusão social por meio de atividades culturais gratuitas e acessíveis, que estimulem a participação de diferentes públicos, favorecendo o diálogo intercultural e a integração comunitária.
- Estimular a formação de redes colaborativas entre artistas, produtores culturais, instituições e o público, fortalecendo a economia criativa local.
- Contribuir para a valorização da história e patrimônio cultural do município, promovendo o resgate de saberes e práticas tradicionais em sintonia com as demandas contemporâneas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'M', a 'P', and a signature that appears to be 'J. more...'. There is also a signature that looks like 'V. Antão'.

→ Estimular a consciência crítica e o protagonismo social por meio de ações culturais que fomentem a cidadania ativa e o respeito à diversidade.

2.8 Justificativa (por que este projeto é importante para o contexto cultural local? Quais são suas formas de inserção social?):

O Festival Mandirituba 65 Anos nasce do desejo de celebrar a trajetória do município por meio da cultura, promovendo encontros, afetos e pertencimento. Mais do que um evento comemorativo, o projeto é uma ação de escuta e reconhecimento: escuta das vozes que compõem a riqueza humana e cultural da cidade, e reconhecimento das múltiplas identidades que vivem, resistem e criam nos territórios.

Ao construir uma programação gratuita, acessível e diversa, o festival busca alcançar pessoas que, muitas vezes, não se veem representadas ou não conseguem acessar os espaços de fruição e criação cultural. Essa proposta considera com sensibilidade as desigualdades históricas e sociais que ainda marcam o acesso à arte e à cultura, e entende o fazer cultural como um caminho potente para o fortalecimento da autoestima coletiva, da autonomia e da dignidade.

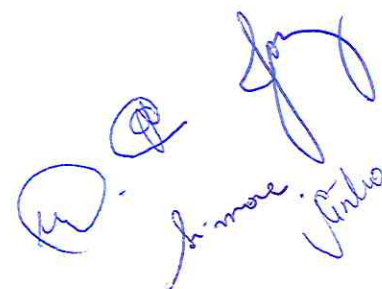
O projeto visa oferecer um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso, onde todas as pessoas se sintam parte. Por meio da valorização das expressões locais, da inclusão de diferentes públicos e da ocupação simbólica dos espaços públicos, o festival pretende estimular o convívio, a empatia, o respeito às diferenças e a construção de laços comunitários mais sólidos e afetivos.

Assim, o Festival Mandirituba 65 Anos reafirma a cultura como direito e como cuidado, cuidado com a memória, com as pessoas e com os territórios.

Equipe técnica (quem são os membros da equipe do projeto? Que funções têm? Qual é a experiência de cada um com o assunto? – repetir o modelo quantas vezes precisar):

Nome do profissional ou da empresa: RJ EVENTOS

Função no projeto: Produção Operacional de Estrutura



CPF/CNPJ: 19.968.861/0001-96

Mini currículo: A RJ Eventos Ltda. é uma empresa com sede em São José dos Pinhais (PR), fundada em março de 2014, que se consolidou no setor de eventos como referência em soluções técnicas e operacionais, especialmente na produção de estruturas para eventos de pequeno, médio e grande porte. Com atuação destacada nos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, a empresa possui registro ativo e regularidade fiscal, estando plenamente apta a participar de editais e contratações públicas ou privadas.

Sua principal especialização está na produção operacional de estrutura, oferecendo serviços que envolvem a montagem completa de palcos, sistemas de sonorização, iluminação cênica e técnica, tendas, geradores e estruturas de isolamento. A empresa conta com uma equipe técnica altamente capacitada, responsável por todas as etapas operacionais: desde a montagem inicial, passando pela operação dos equipamentos durante o evento, até a desmontagem e retirada das estruturas.

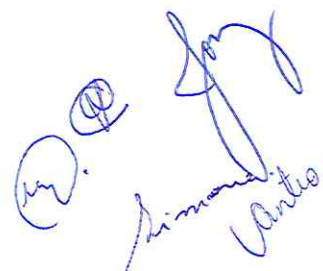
A RJ Eventos adota uma abordagem personalizada, ajustando seus serviços conforme as características e exigências de cada projeto. Essa flexibilidade permite à empresa atender com eficiência tanto eventos culturais e institucionais quanto festas sociais e corporativas, sempre prezando pela segurança, pela conformidade legal e pela excelência técnica.

Sua experiência acumulada em mais de uma década de atuação garante um padrão elevado de qualidade na execução dos serviços, sendo um diferencial competitivo no mercado de eventos. A empresa alia infraestrutura moderna, responsabilidade técnica e capacidade de resposta rápida, fatores que a colocam em posição de destaque no segmento de produção estrutural de eventos.

Nome do profissional ou da empresa: Happinnes Park Ltda

Função no projeto: Locação de Brinquedos na modalidade Parque de Diversões

CPF/CNPJ: 38.306.713/0001-50




Mini currículo: A Happinnes Park Ltda., sediada em Pontal do Paraná (PR) e em atividade desde 1º de setembro de 2020, atua no ramo de parques de diversão e parques temáticos, com registro ativo junto à Receita Federal

Especializada em locação de brinquedos na modalidade “parque de diversões”, a empresa apresenta uma oferta robusta e diversificada que inclui mais de 20 atrações mecânicas, como roda-gigante panorâmica, Crazy Dance, Kamikaze, cama elástica, tobogã inflável, carrossel, carrinho bate-bate, touro mecânico, entre outros.

A hígidez cadastral e a regularidade fiscal sustentam sua capacidade de operar em regime estruturado, atendendo tanto a municípios quanto a eventos privados. Em agosto de 2024, operou com sucesso no Aterro do Lago, em Guarapuava (PR), onde, com passaportes populares, permitiu o acesso a atrações nacionais e importadas, demonstrando habilidades logísticas, operacionais e comerciais sólidas

Com forte foco na produção operacional de estruturas lúdicas, a Happinnes Park se destaca por oferecer aluguel completo de brinquedos, incluindo montagem, operação e manutenção durante os eventos, garantindo segurança, qualidade técnica e envolvimento familiar. Seu repertório atinge públicos variados — desde crianças até jovens e adultos, assegurando assim ampla abrangência em diversas faixas etárias.

Essa atuação reforça sua qualificação técnica e capacidade de resposta para licitações e contratações voltadas à locação de parques de diversão, consolidando a Happinnes Park Ltda. como fornecedora de confiança para iniciativas que demandam entretenimento seguro, estruturado e de grande impacto social.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Simone" and another signature that appears to be "Antônio".

Nome do profissional ou da empresa: Alfamed Ambulâncias e Treinamentos Ltda

Função no projeto: Serviços de Ambulâncias e Brigadistas

CPF/CNPJ: 20.725.774/0001-97

Mini currículo: A Alfamed Ambulâncias e Treinamentos Ltda. com sede em São José dos Pinhais (PR) e fundada em 19 de março de 2014, está ativa como microempresa no Simples Nacional

Especializada no segmento de UTI móvel, opera ambulâncias equipadas como unidades intensivas terrestres, com equipe médica habilitada para atendimento de urgências e intervenções de suporte avançado.

A empresa oferece, ainda, treinamentos profissionais e gerenciais, voltados para capacitação em primeiros socorros, atendimento emergencial e protocolos de segurança em ambientes com grande circulação de público . Sua atuação contempla três pilares essenciais: serviços médicos, com UTI móvel e suporte emergencial; brigadistas treinados, aptos a atuar em situações de controle de risco; e profissionais de segurança capacitados, garantindo vigilância, controle de acesso e prevenção de incidentes.

A infraestrutura da Alfamed inclui ambulâncias com suporte avançado de vida e equipamentos de UTI móvel, além da capacidade logística para atuação em eventos, locais de grande afluxo e situações de risco. A atuação integrada de suas equipes — médicas, brigadistas e de segurança — permite oferecer respostas rápidas e eficientes, adequadas a exigências legais e normativas de fiscalização.

Com mais de 10 anos de experiência, a Alfamed se firma como parceira estratégica em licitações e contratações que requerem atendimento emergencial, gestão de riscos e vigilância especializada, demonstrando alto nível de aptidão técnico-operacional, respaldo legal e compromisso com a segurança, saúde e bem-estar do público atendido.



UP
Simone Carvalho

Nome do profissional ou da empresa: A Idealizarte Produções Artísticas Ltda

Função no projeto: Custo administrativo e de apoio

CPF/CNPJ: 61.271.869/0001-65

Mini currículo: A Idealizarte Produções Artísticas Ltda. , com sede em São José dos Pinhais (PR) desde junho de 2025, é uma empresa dedicada à administração de projetos culturais, destacando-se por sua atuação na gestão completa de iniciativas artísticas e culturais na região.

A Idealizarte oferece soluções integradas que vão desde a concepção do projeto até a execução e prestação de contas técnica e financeira.

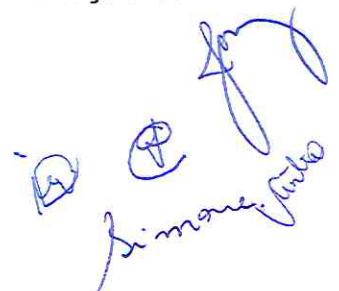
Sua atuação inclui a elaboração de planos de trabalho, cronogramas, orçamentos detalhados e gestão de captação via leis de incentivo. A empresa também apoia espaços para artes cênicas e eventos, provendo suporte administrativo, estratégico e logístico para garantir o sucesso dos projetos. Com equipe qualificada, a Idealizarte assegura cumprimento de prazos e conformidade legal, destacando-se por relatórios sistemáticos com indicadores de desempenho e transparência na gestão de recursos. Essa abordagem consolida a Idealizarte como parceira estratégica para órgãos públicos, instituições privadas e produtores culturais que buscam eficiência administrativa, rigor contábil e impacto social em seus projetos artísticos.

Nome do profissional ou da empresa: World Eventos, Assessoria e Festas Ltda.

Função no projeto: Proponente

CPF/CNPJ: 30.843.043/0001-08

Mini currículo: A World Eventos, Assessoria e Festas Ltda. , sediada em São José dos Pinhais (PR), destaca-se na prestação de serviços completos de execução e organização de eventos desde 2018. Registrada sob o CNAE para organização de feiras, congressos, exposições e festas, a empresa atua também na locação de equipamentos recreativos e estruturas temporárias para eventos.



Simone Junke

Com equipe técnica qualificada e processos bem estruturados, a World Eventos combina planning estratégico, logística eficiente e suporte operacional para garantir excelência na entrega. Destaca-se pela montagem de estandes, palcos, sonorização, iluminação e recepção, oferecendo atenção rigorosa aos prazos e metas do contratante.

Em diversos grandes eventos municipais, como o reconhecido Festival de Churrasco de São José dos Pinhais, a empresa demonstrou competência na montagem de cenografia, coordenação de espaços e suporte a públicos variados — consolidando sua reputação como executora confiável em ambientes de alta demanda.

Especialmente, a World Eventos será responsável pelo fornecimento, montagem e operação dos brinquedos infláveis, com compromisso total à segurança, higiene e normas técnicas, segundo a atuação da World Kids – locação que preza pela inspeção rigorosa, manutenção e limpeza de seus equipamentos

A expertise da empresa é evidenciada por seu portfólio diversificado que abrange desde eventos corporativos até festividades populares, oferecendo soluções recreativas seguras e integradas, incluindo cama elástica, piscina de bolinhas, tobogãs, fliperamas e futebol de sabão.

Essa combinação de capacidade técnica — com entrega pontual e suporte sistemático — e responsividade às exigências contratuais, como atendimento a normas regulamentadoras e exigências dos órgãos gestores, confere à World Eventos a credibilidade necessária para assumir o protagonismo na proposição e execução deste projeto.

Em síntese, a empresa se consolida como proponente ideal, alinhando profissionalismo, capacidade técnica e compromisso operacional à eficácia na execução, o que imprime segurança, qualidade e confiança à gestão e realização dos eventos subsumidos neste edital.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Simone" and "Cristina".

2.9 Público-alvo (a quem se destina diretamente o projeto? Descreva as características do público previsto):

O projeto se destina a algum público específico dentre os listados abaixo, tendo em vista a descrição feita acima?

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas com deficiência

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

2.10 Local de realização (descreva os espaços culturais, comunitários, públicos ou privados, endereços e demais informações sobre a localização geográfica de execução do projeto):

O projeto será realizado no Parque Municipal de Mandirituba, espaço de grande relevância simbólica e social para a comunidade local. Localizado na área central da cidade, o parque é amplamente reconhecido como ponto de encontro da população e espaço destinado a eventos culturais, festividades populares e atividades de lazer ao ar livre. Com estrutura adequada para receber grande público, o local dispõe de área verde, palco fixo, sanitários, áreas cobertas e acessos adaptados, garantindo condições seguras e confortáveis para a realização das atividades previstas.

A escolha do Parque Municipal como sede do festival está alinhada com as diretrizes estabelecidas no Edital nº 001/2025, que define esse espaço como local oficial para a execução do projeto. Sua localização estratégica permite fácil acesso a partir de diferentes regiões do município, incluindo bairros periféricos e comunidades rurais. A realização do evento nesse espaço reforça o uso qualificado de



equipamentos públicos como instrumento de democratização da cultura, fortalecendo os laços entre o poder público, os artistas e a comunidade.

2.11 Plano de divulgação (apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto, como qual é o canal, a peça publicitária, a duração, o tamanho, etc.):


O plano de divulgação do Festival Mandirituba 65 Anos foi pensado para promover o evento de forma ampla, garantindo o acesso da população à informação sobre a programação e as atividades de forma clara, acessível e atrativa. Para isso, serão utilizados diversos canais e formatos de comunicação, com linguagem adequada aos públicos-alvo e foco na circulação regional.

A campanha contará com peças publicitárias digitais e impressas. No ambiente digital, serão produzidos conteúdos para redes sociais (Instagram, Facebook e WhatsApp), incluindo cards, vídeos curtos e reels com identidade visual própria. Também será criada uma página oficial do evento com informações atualizadas, além de parcerias com influenciadores locais para ampliar o alcance.

Na mídia tradicional, estão previstos spots para rádios comunitárias e comerciais, faixas e banners em pontos estratégicos da cidade, cartazes em locais de grande circulação e anúncios em jornais locais e regionais. A duração da campanha será de aproximadamente 30 dias antes do início do evento, com intensificação na semana da realização. O plano contempla ainda a contratação de equipe especializada para criação, produção, planejamento e monitoramento das ações, assegurando coerência visual, impacto e abrangência da divulgação.

2.12 Plano de distribuição (informe como, em que quantidades e quais as formas de acesso aos produtos do trabalho a ser realizado no projeto):

O Festival Mandirituba 65 Anos tem como principal produto cultural a realização de um evento de grande porte, de acesso livre e gratuito, com uma programação diversificada voltada à valorização da cultura local e à promoção da cidadania cultural. A distribuição dos bens culturais gerados pelo projeto se dará de forma ampla, direta e inclusiva, por meio de ações presenciais, comunicacionais e institucionais.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Simone" and "Furtado".

A proposta contempla a realização de 17 a 21 apresentações artísticas, com participação de artistas locais, regionais e de médio porte, abrangendo diferentes gêneros musicais e linguagens culturais. Essas apresentações serão realizadas em espaço público — o Parque Municipal de Mandirituba — durante três dias consecutivos, com estrutura técnica adequada e acesso aberto ao público. Não haverá cobrança de ingresso ou exigência de cadastro prévio, assegurando o direito de participação a todas as pessoas, sem distinção de faixa etária, classe social, origem ou condição de mobilidade.

A estimativa é que mais de 10.000 (dez mil) pessoas passem pelo evento ao longo de sua realização. Toda a estrutura foi pensada para garantir não apenas o acesso físico, mas também simbólico, especialmente de grupos historicamente afastados das políticas culturais. Assim, a distribuição dos bens culturais contempla não apenas o conteúdo artístico e as atividades oferecidas, mas também o modo como esses bens chegam à população — com respeito, escuta, acolhimento e dignidade.

Para garantir ampla visibilidade e acesso à programação, será implementado um plano de comunicação integrado, com a distribuição de material informativo impresso (folders, cartazes e banners) e digital (posts, vídeos, reels e stories nas redes sociais oficiais da prefeitura e dos parceiros). A programação será divulgada em rádios locais, carros de som, jornais impressos e por meio de comunicadores populares, respeitando as formas de comunicação mais efetivas no território.

Além das atrações culturais, o festival contará com um parque de diversões gratuito, que será disponibilizado ao público durante os três dias, ampliando o caráter inclusivo e comunitário do evento. Esse espaço será especialmente importante para o público infantil e familiar, reforçando o papel do lazer como direito e elemento estruturante da cidadania cultural.

Durante o evento, a equipe de produção distribuirá ao público materiais informativos sobre a programação e sobre a história do município de Mandirituba, buscando fortalecer a relação afetiva com o território e com os elementos identitários locais. Esses materiais também serão disponibilizados em versões acessíveis, respeitando critérios de linguagem simples e visual acessível.



Mandirituba

Além da circulação presencial e imediata dos bens culturais, o projeto também prevê a produção de registros audiovisuais e fotográficos das atividades, que servirão como memória institucional do evento e como meio de ampliar o alcance das ações realizadas. Esse conteúdo será editado e disponibilizado posteriormente nas redes sociais da Prefeitura e, quando possível, em canais de comunicação comunitária, alcançando aqueles que não puderam estar presentes fisicamente.

A documentação audiovisual terá também função pedagógica e institucional, podendo ser utilizada em escolas, ações educativas e formações culturais, estendendo a vida útil do projeto e promovendo o acesso indireto aos seus produtos. Um relatório final com fotos, vídeos e registros técnicos será elaborado e disponibilizado como prestação de contas, bem como para consulta pública, assegurando a transparência e o caráter público da ação.

Toda a proposta está alinhada aos princípios da democratização do acesso, da descentralização das ações culturais e da valorização das expressões locais. O modo como os produtos culturais serão distribuídos — de forma gratuita, acessível, diversa e pública — fortalece o entendimento da cultura como um direito de todos e todas, e não como privilégio de poucos.

A distribuição dos resultados do projeto, portanto, se dará em múltiplas dimensões:

Na presença direta da população nos espaços de programação;

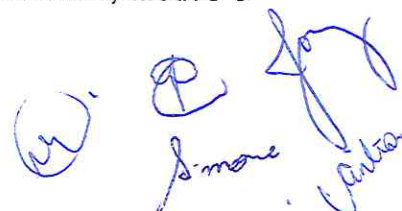
No acesso ampliado à informação e à comunicação;

Na circulação das produções culturais locais por meio das apresentações;

No registro e documentação dos processos, que serão disponibilizados publicamente como forma de memória e continuidade;

E, principalmente, na vivência coletiva da cultura como espaço de encontro, reconhecimento e construção de pertencimento.

O Festival Mandirituba 65 Anos, assim, não se limita a oferecer um evento pontual, mas se estrutura como um processo cultural de alcance territorial, afetivo e



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page. The signatures are stylized and include the name 'Simone' and 'Cátia'.

simbólico, que distribui não apenas bens, mas experiências e sentidos — que permanecem na vida das pessoas mesmo após o encerramento do evento.

2.13 Recursos de acessibilidade (explique quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com Deficiência – PCDs, conforme Instrução Normativa n.º 10 – MinC/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- (x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- (x) rampas;
- (x) corrimãos e guarda-corpos;
- (x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- (x) iluminação adequada;

Acessibilidade comunicacional:

- (x) a audiodescrição; (na entrega do relatório de execução)
- (x) as legendas; (na entrega do relatório de execução)
- (x) a linguagem simples;
- (x) textos adaptados para leitores de tela; e

Acessibilidade atitudinal:

- (x) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto:

No âmbito do projeto proposto, serão implementadas medidas de acessibilidade atitudinal com foco na eliminação de posturas e práticas capacitistas, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e os princípios da dignidade da pessoa com deficiência.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'me', a circled 'P', and a signature that appears to be 'Dimoni' with 'Vinta' written below it.

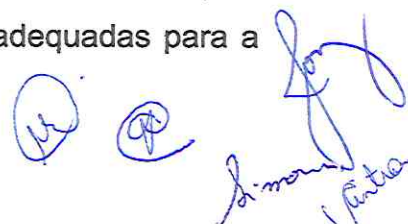
1. Capacitação da equipe técnica e operacional para atendimento inclusivo e acolhedor, com orientações sobre terminologias adequadas, respeito à autonomia das pessoas com deficiência e identificação de comportamentos capacitistas. A formação abordará também o papel da escuta ativa e o combate a estigmas e estereótipos.
2. Adoção de comunicação inclusiva, tanto verbal quanto visual, evitando expressões que reforcem visões negativas sobre a deficiência. Os materiais de divulgação utilizarão linguagem neutra e respeitosa, prezando pela valorização da diversidade humana.
3. Orientação dos artistas e expositores sobre práticas acessíveis de recepção do público, promovendo interações que respeitem as diferenças sem infantilização ou tratamento condescendente das pessoas com deficiência.

2.14 Resultados esperados (descreva que resultados práticos e simbólicos o projeto pretende entregar à sociedade local):

O Festival Mandirituba 65 Anos pretende entregar à sociedade local resultados que extrapolam a realização de um evento pontual, alcançando dimensões práticas e simbólicas que impactam diretamente a vida cultural do município e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Ao oferecer uma programação diversa, acessível e gratuita, o projeto visa ampliar o acesso à cultura e fortalecer a identidade coletiva, promovendo o pertencimento e o reconhecimento da história e das expressões culturais da cidade.

Do ponto de vista prático, espera-se mobilizar um público estimado de aproximadamente 10.000 pessoas durante os três dias de evento, ocupando de forma qualificada o Parque Municipal de Mandirituba como espaço de encontro, lazer, fruição artística e convivência cidadã. A realização de 17 a 21 apresentações artísticas, com a contratação de artistas locais e regionais, representa também o estímulo direto à cadeia produtiva da cultura, gerando oportunidades de trabalho, circulação de renda e valorização da economia criativa do território.

Além disso, a estruturação técnica do evento: com palco, som, iluminação, segurança, ambulâncias e parque de diversões, cria condições adequadas para a



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Simone' and the word 'Festa' written below it.

realização de atividades culturais de médio e grande porte, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura cultural do município. A contratação de equipe técnica e operacional para produção, montagem, comunicação e coordenação do evento também constitui um resultado concreto, ao fomentar o desenvolvimento profissional e a geração de renda no setor.

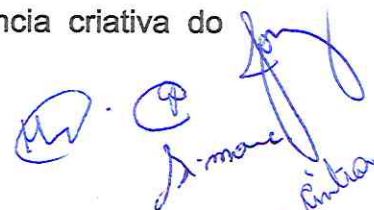
O plano de comunicação e os materiais de divulgação permitirão ampliar o alcance do festival, promovendo a circulação de informações de forma acessível e eficiente. O conteúdo registrado — fotos, vídeos e relatórios — servirá como base para memória institucional e como instrumento para futuros projetos, formações e ações pedagógicas. Esses materiais reforçarão a presença simbólica do festival no imaginário da população e poderão ser utilizados por escolas, instituições culturais e gestores públicos.

No campo simbólico, o festival busca contribuir significativamente para o fortalecimento da identidade cultural de Mandirituba, ao resgatar e valorizar memórias, saberes e tradições locais. A celebração dos 65 anos do município será também um momento de encontro entre diferentes gerações, grupos e expressões artísticas, promovendo o diálogo entre passado, presente e futuro.

Outro resultado simbólico fundamental é a ampliação da participação social na cultura, com a inclusão de públicos historicamente afastados dos processos culturais formais. O acesso gratuito e a ocupação de um espaço público reforçam a noção da cultura como um direito de todos, e não como privilégio de alguns. A presença de pessoas de diferentes territórios e realidades sociais no mesmo espaço simbólico — o parque — reafirma valores como diversidade, respeito, pertencimento e bem comum.

O fortalecimento do vínculo entre a comunidade e o poder público também se configura como um importante resultado esperado. O festival servirá como exemplo de política cultural comprometida com a escuta do território, a valorização da cultura local e o investimento em ações estruturantes, com efeitos que perduram para além da duração do evento.

Por fim, o Festival Mandirituba 65 Anos pretende deixar como legado o fortalecimento da autoestima coletiva, o reconhecimento da potência criativa do



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures appear to be 'A. Manoel' and 'Ribeira'.

povo mandiritubense e a inspiração para que novas ações culturais possam surgir, ocupando cada vez mais os espaços públicos com arte, afeto e participação cidadã.

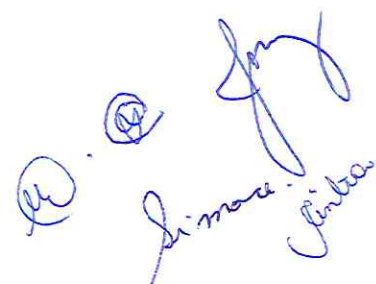
2.15 Plano de continuidade (o projeto possui potências, intenções ou condições de continuação? Como?):

O Festival Mandirituba 65 Anos apresenta fortes condições de continuidade, tanto pelo seu potencial de articulação com políticas públicas culturais permanentes, quanto pela capacidade de mobilização social, valorização de talentos locais e fortalecimento da identidade cultural do município. Ao ser concebido como uma ação estruturante e simbólica, mais do que uma comemoração pontual, o projeto inaugura possibilidades concretas de desdobramento em curto, médio e longo prazos.

Uma das principais potências de continuidade está na repetição anual do festival. A partir dos resultados obtidos nesta edição comemorativa, há a intenção de instituí-lo no calendário oficial de eventos do município, como instrumento de política pública de valorização cultural e participação cidadã. Isso contribuiria para a consolidação de uma tradição local que celebre, de forma contínua, a diversidade artística e o protagonismo comunitário.

Outra possibilidade é a criação de um programa municipal de fomento à cultura, com base nas experiências adquiridas durante a produção do festival. A estrutura montada, os fluxos operacionais definidos, os registros e a articulação de equipes podem subsidiar futuras ações formativas, festivais temáticos, mostras culturais e oficinas, utilizando parte da infraestrutura e rede de contatos estabelecida.

O festival também tem potencial de gerar produtos culturais permanentes, como registros audiovisuais, publicações digitais, acervos fotográficos e memoriais digitais. Esses materiais poderão ser utilizados em escolas, centros culturais e ações pedagógicas, dando continuidade ao legado simbólico do evento e ampliando seu alcance social.



Handwritten signature in blue ink, likely reading "Simone J. J. J." with "Mandirituba" written below it.

A construção de vínculos entre artistas, produtores, educadores, comunidade e poder público durante o processo de execução pode gerar redes de articulação cultural que favoreçam a continuidade espontânea de outras iniciativas. Essas redes fortalecem a autoestima dos fazedores de cultura locais e incentivam o surgimento de novos coletivos, grupos e eventos.

Há ainda a possibilidade de parcerias futuras com instituições públicas e privadas, que, a partir da experiência positiva do festival, poderão investir em novos projetos culturais no município. A visibilidade gerada pela ação, associada à organização e ao impacto social alcançado, contribui para consolidar a imagem de Mandirituba como território cultural ativo e aberto à colaboração.

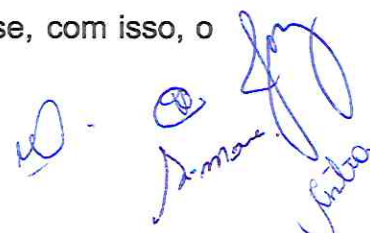
Em resumo, o projeto se estrutura não apenas como uma ação pontual comemorativa, mas como um marco para o fortalecimento das políticas culturais locais, com vocação para se desdobrar em práticas contínuas, em diferentes formatos e escalas, gerando impacto duradouro no município e criando novas oportunidades para a população.

2.16 Outras informações (há informações complementares sobre o projeto, como documentos, entre outros?):

1. Sobre a composição do corpo técnico não indicada previamente:

Considerando os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a ausência de indicação prévia do corpo técnico no momento da submissão do projeto justifica-se pela natureza condicional da proposta, que se encontra em fase de análise e ainda não possui aprovação definitiva. Assim, observa-se que a constituição do quadro técnico definitivo, será realizada apenas em caso de aprovação do projeto, respeitando os ditames legais atinentes à contratação de pessoal por tempo determinado e os critérios de conveniência e oportunidade administrativa.

O planejamento ora apresentado tem caráter prospectivo e indicativo, de modo que a efetiva seleção e contratação dos profissionais necessários à execução do projeto somente ocorrerá após a devida homologação da proposta e a liberação dos recursos financeiros vinculados à iniciativa cultural, garantindo-se, com isso, o



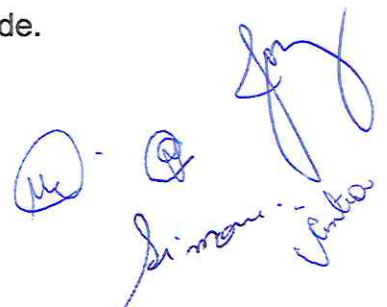
uso racional do erário público e evitando-se compromissos prematuros. A contratação da equipe técnica será feita pelo próprio proponente, caso o projeto seja aprovado, seguindo o que determina o Marco Regulatório do Fomento à Cultura. As escolhas dos profissionais e fornecedores ficarão a cargo do agente cultural, sem necessidade de seguir os mesmos processos usados pela administração pública. Essa liberdade é garantida justamente para respeitar a autonomia artística, cultural e intelectual do projeto, sempre observando o princípio da laicidade do Estado e mantendo coerência com os objetivos da proposta.

Ainda, por se tratar de projeto vinculado a política pública cultural de fomento, é necessário que a equipe técnica seja compatível com a natureza e os objetivos específicos da proposta aprovada, não sendo razoável, portanto, apresentar previamente nomes ou perfis profissionais que podem, eventualmente, se mostrar inadequados ao escopo final do projeto reformulado conforme a deliberação da Comissão Avaliadora.

Importa destacar que a apresentação do projeto com corpo técnico a ser definido não configura omissão ou falha formal, mas sim demonstrar prudência na gestão dos recursos e no planejamento institucional, respeitando-se o tempo e as etapas do processo de seleção pública. O proponente reitera o compromisso com a lisura e a responsabilidade na execução do projeto, afirmando que, uma vez aprovado, procederá à contratação dos profissionais de forma célere, eficaz e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a fiel execução das metas e atividades pactuadas.

2. Sobre a definição futura da grade de shows, priorizando artistas locais:

A definição da programação artística, notadamente da grade de shows, será realizada somente após a aprovação e contemplação do projeto junto ao respectivo mecanismo de fomento cultural, conforme o princípio da razoabilidade e em consonância com a gestão eficiente de recursos públicos. Trata-se de medida preventiva e estratégica, que visa assegurar a compatibilidade entre os recursos efetivamente disponibilizados e a estrutura artística a ser contratada, observando-se, ainda, os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade.



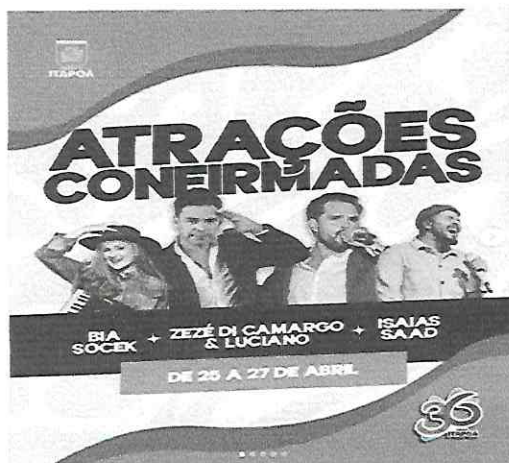
Handwritten signature and initials in blue ink. The signature appears to be 'Simone' and the initials are 'J. J. J.'.

O projeto prevê, em sua essência, a valorização da produção cultural local, especialmente no que diz respeito à participação de artistas residentes no município de Mandirituba, com destaque aos participantes do Festival "Canta Mandirituba", que já demonstraram vínculo com a comunidade e alinhamento com os objetivos culturais da iniciativa. A futura montagem da grade será orientada por critérios técnicos, culturais e de interesse público, primando-se pela democratização do acesso aos meios de difusão artística, em cumprimento ao disposto na legislação cultural vigente.

A opção por não apresentar, de forma prévia, uma grade fechada de atrações musicais também visa garantir a flexibilidade operacional e a adaptabilidade da programação ao montante de recursos efetivamente recebidos, evitando, assim, compromissos contratuais sem respaldo financeiro. Ressalta-se que o compromisso com a transparência será observado em todas as fases do processo, com posterior divulgação pública dos artistas selecionados, respeitando-se os direitos autorais, as normas de segurança e o interesse da coletividade, bem como, interesses da administração pública.

3. Referências de atuação do proponente e equipe técnica:

O evento foi realizado na cidade de Itapoá, em Santa Catarina, fruto de uma sólida parceria entre a empresa RJ e a World Eventos. A união das duas organizações possibilitou a entrega de uma experiência cultural marcante, pautada pela excelência na produção, pelo cuidado com o público e pelo compromisso com o desenvolvimento local. A escolha de Itapoá como cenário reforça a proposta de descentralização das atividades culturais, valorizando o potencial turístico e a identidade regional do município. A colaboração entre RJ e World Eventos evidencia a força do trabalho conjunto na promoção de iniciativas que integram cultura, entretenimento e impacto social positivo.



O Festival de Churrasco foi realizado com grande sucesso, graças ao apoio conquistado por meio de edital público de fomento à cultura, pela empresa proponente do presente projeto, voltado ao fortalecimento de iniciativas culturais que dialogam com as tradições populares, a gastronomia e a identidade regional. A proposta foi contemplada em razão de sua relevância cultural, da sua capacidade de mobilização social e do compromisso com a valorização da cultura alimentar brasileira.

Por meio desse incentivo, foi possível promover uma experiência única e acessível, que reuniu centenas de pessoas em um evento gratuito e aberto à comunidade. A programação do Festival contemplou apresentações musicais, oficinas culinárias, espaço para produtores locais, mostra de assadores tradicionais e atividades formativas voltadas à cultura do churrasco e à sustentabilidade alimentar.

A proposta destacou-se por respeitar a diversidade cultural e incluir artistas e agentes culturais da região, gerando renda, visibilidade e novas conexões entre público, cultura e território. Também foram promovidas ações de acessibilidade, inclusão e sustentabilidade, em consonância com as diretrizes do edital e com as demandas da sociedade atual.

O apoio institucional foi fundamental para garantir a infraestrutura do evento, a contratação de profissionais da cultura e da gastronomia, a segurança do público e a qualidade da programação. Mais do que uma celebração culinária, o Festival de Churrasco se consolidou como um espaço de encontro, memória e valorização das raízes culturais que fazem parte do nosso cotidiano.

A realização do festival reafirma a importância das políticas públicas de fomento à cultura e da democratização dos recursos para iniciativas que integram tradição, criatividade e impacto social positivo. A todos que participaram, colaboraram e prestigiaram o evento, nosso muito obrigado.

O Festival de Churrasco foi mais do que um evento: foi uma celebração coletiva da cultura viva, dos sabores e das histórias que nos conectam.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'L. M. M.' and other illegible signatures.

4. Perspectiva de Montagem:

Após visita técnica realizada no Parque Municipal de Eventos, local proposto para a realização do festival, foi possível fazer um reconhecimento prévio da área disponível, das condições físicas do espaço e das possibilidades de ocupação para montagem da estrutura do evento. A partir dessa visita, foi elaborado um layout inicial com caráter indicativo, contemplando a disposição geral dos principais elementos do festival, como palco, praça de alimentação, área de convivência, entrada principal, banheiros químicos e demais estruturas de apoio.

Esse layout rascunhado tem o objetivo de orientar o planejamento preliminar e demonstrar a viabilidade da realização do festival no espaço em questão. Trata-se de um desenho funcional, que respeita os fluxos de circulação, a acessibilidade e a segurança do público, ainda que em nível superficial. O modelo apresentado visa apenas ilustrar a proposta para fins de análise inicial, não substituindo o projeto técnico definitivo.

Importante esclarecer que, em caso de aprovação do projeto cultural junto ao edital de fomento, será contratada uma equipe técnica especializada, para elaboração do projeto executivo completo, conforme as exigências legais e técnicas para eventos públicos de médio e grande porte.

Este projeto técnico detalhado será desenvolvido em conformidade com as legislações e normativas pertinentes, abrangendo todos os requisitos legais aplicáveis ao seu escopo.

Reforça-se que o compromisso com a segurança, acessibilidade e organização do espaço será prioridade em todas as fases da produção. Nenhuma estrutura será montada sem as devidas autorizações legais e sem o cumprimento das normas vigentes.

O layout inicial tem, portanto, apenas valor ilustrativo, servindo como ponto de partida para discussões técnicas e ajustes conforme a realidade do local e as orientações dos órgãos públicos.



Handwritten signatures in blue ink. One signature is clearly 'Simone' and another is 'Antônio'.

Realização

ITAPOÁ

- + Praça de Alimentação
- + Brinquedos Gratuitos
- + Feira de Artesanato
- + Casa da Memória
- + 2 Palcos

Mais informações em: itapoaaevento.net

ENTRADA GRATUITA

Palco Principal
Av. Beira Mar III

Palco Alternativo
Anexo ao Evento

praia_de_itapoá • Seguir

praia_de_itapoá • 12 sem
Prepare-se para celebrar o aniversário de Itapoá! A Prefeitura preparou três dias de festa repletos de música, diversão e cultura.

A comemoração começa na sexta-feira (25) com espetáculo musical da sanfoneira Bia Socek. No sábado (26), haverá um emocionante show gospel com o cantor Isaias Saad. A grande festança do domingo (27) ficará por conta da dupla Zezé de Camargo e Luciano. Todos com entrada gratuita!

Além das atrações nacionais teremos apresentações das bandas locais, dos músicos do Foral, a Feira de Artesanato, uma Casa dedicada à Memória de Itapoá, praça de alimentação e programação para as crianças com um lindo show mágico e

179 curtidas

11 de abril

Entrar para curtir ou comentar.

Shows 79 sem

Ver tradução

Iniciando o final de ano em Itapoá - SC

Hoje tem

maskavo

28/12
31/12

PROJETO VERÃO

ITAPOÁ

Palco, som e luz

@rjeventosproducoes

Estruturas 27 sem

Ver tradução

Show Roupas Nova em Itapoá - SC

Simone Vando

O portfólio da Empresa RJ, poderá ser acessado através QR Code abaixo:



Handwritten signatures and initials in blue ink:
A circular mark, a cross-in-circle mark, and a signature that appears to be "Gustavo".
Below these, the name "Simone" is written.

Parque de Diversões



happinnesparkeoficial • 1

deniseabreu532 Onde 5
4.0 Responder ...
Ver respostas (1)

57 curtidas
há 4 dias

Adicione um comentário...



happinnesparkeoficial • 50000

frj_nicolas 4.0 Responder ...

24 curtidas
há 4 dias

Adicione um comentário...

O portfólio da Empresa Happinnes Park, poderá ser acessado através QR Code abaixo:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Simone' and 'Jantao'.

Ambulâncias



- Cobertura de eventos
- Remoção de pacientes
- Área protegida
- Consulta domiciliar
- Bombeiro Civil
- Salva Vidas
- Contenção e Remoções Psiquiátricas
- Treinamentos

[41] 92000-8500 | 24HRS



O portfólio da Empresa AlfaMed, poderá ser acessado através QR Code abaixo:



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature that appears to be "Jon Vitor".
- Two circular initials, possibly "M" and "P".
- A signature that appears to be "Simone".

A realização de uma visita técnica prévia demonstra o zelo da equipe proponente em conhecer de perto o espaço onde se pretende realizar o evento e em antecipar soluções para possíveis desafios de montagem e operação. Essa etapa também permitiu maior clareza sobre os recursos necessários e os cuidados que deverão ser tomados para garantir conforto, segurança e boa experiência ao público.

Por fim, destaca-se que a apresentação do layout raso é um recurso comum em fases iniciais de projetos culturais, servindo como ferramenta de planejamento e comunicação da proposta, e que a equipe organizadora está preparada para, uma vez aprovado o projeto, desenvolver e apresentar o projeto técnico completo conforme as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circled 'A', and the name 'D. more'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Página: 1 / 1

Data: 09/07/2025

Comprovante de abertura - Atualizado

Parâmetros: Numero_processo: 000005092/2025

Número do processo: 000005092/2025

Número único: 4J7.FP8.6DL-AI

Solicitação: SOLICITAÇÕES DIVERSAS A SECRETARIA DE

Requerente: doctos habilitação

CPF/CNPJ do requerente: 30843043000108

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condominio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

Email:

Local da protocolização: 001004005 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: [001004005] - [PROTOCOLO GERAL]

Org. de destino: 001004009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado por: MAYCONBENTO

Atualmente: MAYCONBENTO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 09/07/2025

Previsto para: 1800-01-01T03:

Súmula: SOLICITAÇÕES DIVERSAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

Motivo: referente edital 001/2025

Observação: referente edital 001/2025

COMPLEMENTO DO PLANO DE TRABALHO

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social: World Kids - Eventos, Assessoria e Festas Ltda

Nome fantasia: World Eventos

CNPJ: 30.843.043/0001-08

Endereço: Rua Pedro Ribaski, 259

Cidade: São José dos Pinhais - Estado: PR

Número de representantes legais: 01

Nome do representante legal: Jodair Salviano

CPF do representante legal: 052.279.059-32

E-mail do representante legal: contatoworldkids@gmail.com

Telefone do representante legal: (41) 98762-5607

COMPLEMENTO DO PROJETO – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E FINANCEIRA

Considerando o desenvolvimento e a execução do projeto cultural em andamento, vimos, por meio deste, apresentar as devidas justificativas técnicas e financeiras relativas às alterações ocorridas no escopo originalmente previsto, com fulcro nos princípios da legalidade, da economicidade, da publicidade e da eficiência, que regem a Administração Pública, conforme disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Inicialmente, cumpre informar que, após a aprovação do projeto original e sua respectiva celebração, foram realizadas reuniões técnicas com representantes da Administração Pública Municipal, com o objetivo de aprimorar o alcance e a efetividade das ações culturais a serem desenvolvidas, em consonância com as diretrizes e metas da política pública cultural vigente. Dessa interlocução institucional, restaram pactuadas modificações substanciais no projeto aprovado, ensejando a necessidade de revisão orçamentária e readequação de metas.

Dentre as principais alterações de natureza técnica e artística, destaca-se a inclusão, no rol de atrações culturais, de artistas de notório reconhecimento regional e nacional, cuja participação não constava da versão originária do projeto. Tal decisão, amplamente debatida e consensuada com a gestão pública, teve por finalidade elevar a qualidade técnica do evento, ampliar sua capacidade de mobilização de público e fortalecer a difusão cultural no território municipal, atendendo às diretrizes de acessibilidade e democratização do acesso aos bens culturais.

A inserção desses artistas de renome implicou, por consequência direta, na elevação dos custos operacionais e artísticos do projeto, uma vez que seus cachê artístico-profissionais e exigências técnicas superaram os valores inicialmente previstos. Ressalte-se que tais custos foram estimados com base em parâmetros de mercado, contratos anteriores e valores praticados em projetos análogos, não havendo, portanto, qualquer indício de sobrepreço ou descompasso com a realidade orçamentária vigente.

Outrossim, foi também pactuada a inclusão de estrutura móvel do tipo "carreta da alegria", com objetivo de ampliar a acessibilidade dos munícipes às atividades culturais programadas, promovendo a descentralização territorial da fruição artística. Esta carreta, dotada de estrutura de som, luz e personagens interativos, foi contratada de empresa especializada, observando-se os requisitos legais e os princípios da impessoalidade e isonomia. Tal inserção, todavia, não estava prevista no escopo original do projeto, o que também implicou em acréscimo contratual e aumento da despesa autorizada, devidamente justificado pela relevância da medida para o interesse público e cultural.

Ademais, em decorrência da ampliação da grade horária do evento e do aumento no fluxo de público estimado, tornou-se necessária a readequação dos serviços de segurança e emergência médica, com destaque para a contratação de ambulâncias adicionais, devidamente equipadas e com equipe de suporte básico e avançado de vida. Tal medida atende às exigências do Corpo de Bombeiros, alvarás de funcionamento e órgãos de fiscalização sanitária e visa garantir a segurança física dos participantes, em consonância com o princípio da precaução e da proteção integral do cidadão.

Cumprir destacar que todas as alterações supracitadas foram precedidas de avaliação técnica e administrativa, com parecer favorável dos setores competentes, sendo devidamente formalizadas por meio de aditivo contratual, conforme legislação pertinente, em especial no que tange à possibilidade de revisão dos valores pactuados e da adequação do objeto contratado.

As alterações ora apresentadas se alinham à função social da cultura, ao interesse público primário e às boas práticas de gestão cultural, reafirmando o compromisso deste proponente com a transparência, a eficiência na aplicação dos recursos e a plena execução dos objetivos previstos no projeto aprovado, em conformidade com a legislação cultural vigente, 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e outras normas correlatas.

Por fim, reiteramos que os ajustes ora relatados não comprometem o cumprimento das metas e indicadores originalmente estabelecidos, mas sim os

ampliam, gerando impacto positivo no alcance social e cultural do projeto. Todo o processo de alteração foi documentado, os quais encontram-se à disposição para fiscalização e prestação de contas junto aos órgãos competentes.

Nestes termos, requer-se a aprovação do presente complemento de projeto, com o reconhecimento da regularidade e legalidade das alterações realizadas, a fim de que se viabilize a continuidade da execução com observação plena do interesse público e da finalidade cultural do instrumento celebrado.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 001/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL n.º 001/2025 –, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O Município de Mandirituba, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Felipe Claudino Machado**, portador do RG xxxxxxxxxxxx inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, e o AGENTE CULTURAL, World Kids – Eventos, Assessoria e Festas Ltda, inscrito sob o CNPJ de n.º 30.843.043/0001-08, representado legalmente pelo senhor Joadir Salvino, portador(a) do CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxx residente e domiciliado(a) à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx São José dos Pinhais, CEP: 83055-260, contatos: xxxxxxxxxxxxxxxx resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI N.º 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e do DECRETO N.º 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme Edital de Chamamento Público n.º 001/2025

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco Santander Empresas, Agência 4453, Conta Corrente n.º 13.002900-5, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do Município de Mandirituba:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Mandirituba por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Mandirituba em 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos públicos do Município de Mandirituba, fazendo o correto uso das marcas governamentais municipais, conforme orientações da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira





pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 10 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2,

autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- I - solicitar documentação complementar;
- II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
- III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
 - a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
 - b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
 - c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (*in loco* ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

- I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
- II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

- I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do

instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

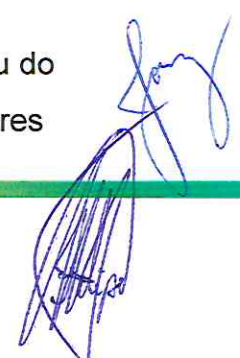
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores





a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Mandirituba, por meio de comissão técnica competente, poderá demandar relatórios parciais, bem como realizar visitas para o acompanhamento e monitoramento da realização do projeto ao longo de sua execução.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração entre [data da assinatura] e [prazo final do projeto previsto no cronograma apresentado].

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no diário oficial do Município de Mandirituba.

14. FORO

14.1 Fica eleito a Comarca de Fazenda Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Mandirituba, 09 de julho de 2025.

Josselei da Cruz Sendeski

Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

Felipe Claudino Machado

Prefeito Municipal

Joadir Salvino

Agente cultural contemplado





TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025

Pelo presente instrumento particular, as partes:

CONTRATANTE: Município de Mandirituba, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.550.0001/37, com sede na Rua Travessa Augusto Dissenha,44, neste ato representado por seu representante legal Felipe Claudino Machado.

CONTRATADA: World Kids – Eventos, Assessoria e Festas Ltda, CNPJ nº 30.843.043/0001-08. Representante legal: Joadir Salviano. Têm entre si, justo e acordado, o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato original, com a finalidade de assegurar a execução integral do projeto cultural contemplado pelo Edital de Credenciamento, Avaliação, Classificação e Seleção de Projetos Culturais, cujo objetivo é incentivar ações de produção da cultura musical no Município de Mandirituba, por meio da realização de festival inserido na programação comemorativa do evento Mandirituba 65 anos, conforme disposto no Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da necessidade identificada e da justificativa apresentada pela CONTRATADA, aprovada pela Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Fomento à Cultura e Concessão de Exploração de Espaços Públicos da Prefeitura Municipal de Mandirituba em 24 de julho de 2025, o valor do contrato é acrescido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando o novo montante contratual de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O aditivo justifica-se pela necessidade de aquisição de bens, serviços e ações complementares indispensáveis para a plena execução do projeto, em conformidade com os termos do edital de chamamento público e de acordo com a solicitação fundamentada da empresa contratada, que detalhou itens e serviços adicionais necessários para garantir a qualidade e o alcance do festival cultural inserido na programação comemorativa do aniversário do Município. Entre esses itens, encontram-se nove atrações musicais locais e regionais, além de atividades como campeonato de truco, carreta interativa e show de manobras automobilísticas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos 16 dias do mês julho de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas na sala de reuniões do Departamento de Cultura, aconteceu a 2ª Reunião para autorizar o investimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suprir o complemento do projeto apresentado através do Edital de Chamamento Público de fomento direto à cultura, com base na Lei n.º 14.903/2024 e no Decreto n.º 11.453/2023. Estiveram presentes na reunião, os membros do conselho. Dando início à reunião, a presidente da comissão, Mayara Thaine Moro relatou a importância da realização do complemento do projeto, tendo como o objetivo de aprimorar o alcance das metas da política pública cultural vigente, incluindo no rol de atrações culturais, artistas de notório reconhecimento regional e nacional, que não constavam no projeto apresentado. Elevando a qualidade do evento, ampliando a capacidade de público e fortalecendo a cultura municipal. Outro ponto trazer a acessibilidade aos munícipes, através da Carreta Interativa, esta que será toda equipada com som, luzes e personagens, que irá abrilhantar ainda mais o evento. Com o aumento estimado de público será necessário a readequação de serviços de segurança, emergência médica. Após o relato da presidente os membros concordaram com o investimento, para complementar o projeto, lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada e Presidente da Comissão e pelos membros presentes.

Mayara Thaine Moro
Felipe Ricardo da Cruz
[Assinatura]